

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/092/01/726^a

Data: 05/12/2017

Relator: Luiz Carlos Ciochi

Assunto: Homologação a Concorrência nº ASL/GEM/2002/2017 e adjudicação à Bravo Serviços Marítimos Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/092/2017, apresentado pelo Senhor Diretor-Presidente (acumulando a Diretoria Administrativa), a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório e adjudicar a prestação de serviços de reforma geral, com ampliação da capacidade da balsa metálica RG IV à Bravo Serviços Marítimos Ltda., pelo valor de R\$ 1.892.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais) base novembro/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, onerando o Centro Financeiro BILLINGS, o item orçamentário 2110, conta razão 1129602101.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/12/2017**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/092/2017

Data: 05/12/2017

Relator: Luiz Carlos Ciocchi

Assunto: Homologação a Concorrência nº ASL/GEM/2002/2017 e adjudicação à Bravo Serviços Marítimos Ltda.

I. HISTÓRICO

A Coordenação de Planejamento Financeiro e Gestão Orçamentária emitiu a Requisição de Compras nº 10017868 para a prestação de serviços de reforma geral, com ampliação da capacidade da balsa metálica RG IV, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) pelo prazo de 4 (quatro) meses.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/GEM/2002/2017, na modalidade Concorrência, do tipo "menor preço", devidamente examinado pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer PJ nº 275.17, de 18/10/2017, Anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Vilma Pereira de Souza
ASL	Suplente	Márcio de Jesus Bueno
ASL	Suplente	Douglas Tadeu Llambias Caetano

Demais Membros:

GEM	Titular	Fernando Baroni
GEM	Suplente	Gilberto da Silva Fernandes
FFC	Titular	Volnei Marques
FFC	Suplente	Fábio Tonetto

As publicações do aviso do edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo, no dia 20/10/2016, determinando a data de sessão pública para o dia 23/11/2017.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta de Preços" e "II - Documentação para Habilitação", da empresa Bravo Serviços Marítimos Ltda., única Proponente.

Após a abertura e análise da Proposta de Preços, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão divulgou a seguinte classificação, conforme ata da sessão pública Anexo 2:

Propostas Classificadas:	Valores (R\$)	(%)
Bravo Serviços Marítimos Ltda.	1.892.000,00	-1,05
Orçamento EMAE	1.912.100,00	

Diante da concordância da empresa quanto ao resultado da classificação com desistência do direito de interpor recurso foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação, conforme estabelecido no subitem 7.5.1 do Edital.

Concluída a análise da Habilitação, a empresa Bravo Serviços Marítimos Ltda., foi habilitada. Não houve recurso quanto ao resultado da Habilitação.

Conforme subitem 4.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, novembro/2017. Os pagamentos serão feitos de acordo com a Cláusula Terceira do contrato e o preço fixo e irrevogável, conforme Cláusula Sétima do contrato.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório e adjudicar a prestação de serviços de reforma geral, com ampliação da capacidade da balsa metálica RG IV à Bravo Serviços Marítimos Ltda., pelo valor de R\$ 1.892.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais) base novembro/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, onerando o Centro Financeiro BILLINGS, o item orçamentário 2110, conta razão 1129602101.



Luiz Carlos Ciocchi

Diretor-Presidente

(acumulando a Diretoria Administrativa)

Anexo 1



São Paulo, 18 de outubro de 2017.

A Coordenação de Suprimentos

Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/GEM/2002/2017

Prezados Senhores,

Parecer PJ 275.17

Solicitam-nos V.S^{as}. análise acerca da validade do Edital de Concorrência nº ASL/GEM/2002/2017, que visa a iniciar o processo de licitação para prestação de serviço de reforma geral, com ampliação da capacidade da balsa metálica IV.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato que instrui o Edital denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que a Concorrência nº ASL/GEM/2002/2017, e a minuta do contrato estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Rogério Alves Pereira

OAB 293.221

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

